

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO Nº 019/2011

O SESI – Serviço Social da Indústria torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga para Gurupi - TO, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é externo.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a realização de análise curricular, aplicação de prova objetiva, avaliação de habilidades e atitudes e entrevista técnica. Todas as etapas são de **caráter eliminatório**.

2. DO CARGO

Cargo: Técnico Nível 1

Função: Técnico em Informática

Modalidade de contrato: Mensalista por prazo indeterminado

Formação: Ensino médio completo

Remuneração: R\$ 1407,00 (conforme tabela salarial vigente)

Carga horária: 40 horas semanais

Horário de trabalho: 8h às 12h e 14h às 18h

Experiência em: Serviço de informática em geral

Habilidades Comportamentais: Proatividade/auto desenvolvimento, comunicação oral e escrita, atenção concentrada, raciocínio lógico e analítico, ética profissional, relacionamento interpessoal, cortesia, trabalho em equipe, comprometimento, criatividade/ flexibilidade

Atividades a serem desenvolvidas: Instalar e configurar sistemas computacionais, orientando os usuários quanto aos comandos necessários; testar sistemas e elaborar relatórios de performance e erros e notificar os supervisores sobre qualquer falha percebida nos sistemas; executar atualizações técnicas, substituição, configuração e instalação de módulos, partes e/ou componentes; administrar cópias de segurança; auxiliar na execução de manutenção dos programas e sistemas computacionais; realizar atividades relacionadas à vídeo conferência (infovia e interna); atualizar e manter a documentação técnica dos sistemas desenvolvidos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Habilidades técnicas: Conhecimento em redes, servidores Windows, Linux, manutenção de computadores, pacote Office.

Viagens: Raramente

Quantidade de vaga: 01

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam dia **28 de junho de 2011** e poderão ser realizadas até o dia **01 de julho de 2011**.

3.2. As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail franciene@fieto.com.br, identificando o assunto como **“Processo de Seleção – Comunicado 019/2011”**.

3.3. O currículo deve ser encaminhado em anexo, identificando no assunto do email o cargo para o qual deseja se inscrever.

3.4. **Não nos responsabilizaremos pela não classificação do currículo caso este não venha em anexo e o assunto devidamente identificado.**

3.5 O SESI e a Unidade de Gestão de Pessoas, não se responsabilizarão por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.6. As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site www.fieto.com.br, no link Processos Seletivos. Acompanhem os resultados.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **1ª ETAPA: Análise Curricular (10 Pontos):** análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.

4.2. Seguem para a próxima etapa apenas os 10 melhores currículos, que atenderem na íntegra os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere à formação e experiência para a vaga.

4.3. No currículo devem constar as seguintes informações: dados pessoais, escolaridade, cargos ocupados, resumo das principais atividades desempenhadas, com as respectivas datas de admissão e de demissão, cursos de aperfeiçoamento profissional contendo especificação de carga horária e data de realização.

OBS.: os candidatos APROVADOS na avaliação curricular deverão apresentar-se para a prova Teórico-Técnica munidos de **DOCUMENTO COM FOTO**. Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da participação do candidato no processo seletivo.

4.4 **2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica (30 Pontos):** A prova escrita contará com questões de Língua Portuguesa (interpretação de texto e gramática), Matemática e conhecimentos específicos da área em questão.

4.4.1 A Prova Teórico-Técnica terá duração máxima de 3 horas.

4.4.2 A Prova Teórica acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

4.5 **3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes (30 Pontos):** Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão submetidos à avaliação de habilidades/atitudes (descritas no quadro a seguir), por meio de aplicação de dinâmicas de grupo, testes psicológicos padronizados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

Habilidade / Atitude	Descrição
Proatividade/Auto desenvolvimento	Ter iniciativa e prontidão para executar ações necessárias. Capacidade de identificar as tendências tecnológicas e buscar novos conhecimentos que agreguem valor para seu desenvolvimento pessoal e profissional.
Comunicação oral e escrita	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando raciocínio lógico.
Atenção concentrada	Capacidade de concentrar atenção a fim de evitar erros.
Raciocínio lógico e analítico	Pensar de forma ágil para analisar, entender, julgar e visualizar o todo, fazendo análises parciais e totais para tomada de decisão e de estratégias de sucesso, a fim de chegar a soluções inteligentes.
Ética profissional	Construir um ambiente moralmente íntegro, com transparência, priorizando a honestidade e a verdade, a fim de que sejam respeitados os valores de cada um e as pessoas possam aprender e desenvolver seus conhecimentos e virtudes.
Relacionamento interpessoal	Compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando iniciativa, respeito, cooperação.
Cortesia	Agir de maneira delicada e civilizada, sabendo esperar o momento oportuno para expor e defender suas convicções, concordando ou discordando gentilmente.
Trabalho em equipe	Compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando

	iniciativa, respeito, cooperação.
Comprometimento	Estar atento aos seus afazeres. Doar-se, buscar soluções. Vislumbrar o que está por vir. Empenhar-se nas tarefas.
Criatividade/ Flexibilidade	Capacidade de visualizar novas idéias e estratégias, com pré-disposição a mudanças, revendo postura, opinião e conceitos que agregam valor aos resultados a fim de atingir os objetivos.

4.5.1. A Avaliação de Habilidades/Atitudes será conduzida por 1(um) psicólogo. Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades/Atitudes considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERIOR	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5 – 4
SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido.	4 – 3
POUCO SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude, mas abaixo do esperado.	2 – 1
NÃO SATISFATÓRIO	Não apresenta indicativos da habilidade/atitude ou apresenta muito aquém do esperado.	0

Habilidades / Atitudes	Nota
Proatividade/Auto desenvolvimento	3
Comunicação oral e escrita	3
Atenção concentrada	3
Raciocínio lógico e analítico	3
Ética profissional	3
Relacionamento interpessoal	3
Cortesia	3
Trabalho em equipe	3
Comprometimento	3
Criatividade/ Flexibilidade	3
Nota Máxima	30
Nota Mínima (50%)	15

4.5.2. No dia da avaliação de habilidades/atitudes, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e lápis. A avaliação de habilidades/atitudes terá a duração máxima de 6 (seis) horas.

4.5.3 A avaliação de Habilidades/Atitudes acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

4.5.4 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

4.6. 4ª ETAPA: Entrevista Técnica (30 pontos): os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos à entrevista pessoal tendo como base o resultado das etapas anteriores.

4.6.1 A Entrevista Técnica acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

5. DA PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª ETAPA: Análise Curricular	10 PONTOS	7 PONTOS
2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS
3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes	30 PONTOS	15 PONTOS
4ª ETAPA: Entrevista Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
1ª ETAPA: Análise Curricular - Prazo para inscrição	Dia 28/06/2011 até o dia 04/07/2011
Divulgação dos aprovados da Análise Curricular	Dia 06/07/2011 após as 18horas
2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica	Dia 07/07/2011 às 8h30min
Divulgação dos Aprovados da Prova Teórico/Técnica	Dia 08/07/2011 após as 18horas
3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 11/07/2011 às 8h30min
Divulgação dos Aprovados na Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 14/07/2011 após as 18horas
4ª ETAPA: Entrevista Técnica	Dia 15/07/2011 o horário será divulgado por candidato
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 18/07/2011 após as 18horas

6.1 Acompanhem as publicações e informações do Processo no site da FIETO, www.fieto.com.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 A nota final (NF) do candidato será obtida por meio do somatório de todas as etapas.
- 7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórico-Técnica.
- 7.3 Havendo desistência dos primeiros colocados o SESI Tocantins poderá a qualquer tempo convocar os demais classificados por ordem de classificação.
- 7.4 O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que **somente o resultado final** será por ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito, assinado e protocolizado no SESI Tocantins, em no máximo, **24 horas** após a divulgação da etapa em questão.
- 8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos intempestivos serão indeferidos de plano.
- 8.3. Todos os recursos serão analisados e justificados pela banca examinadora que emitirá parecer, em até 02 (dois) dias úteis.
- 8.4. Os recursos protocolizados via fac-símile, deverão ter seus originais protocolizados no prazo de 24 horas na forma do item 8.1

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo será publicada no site da FIETO, www.fieto.com.br, em ordem alfabética e apenas o **resultado final** será divulgado em ordem classificatória.
- 9.2 Após a conclusão de cada etapa e anteriormente à convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo **item 6**.

10. DA ADMISSÃO

- 10.1** Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva. Estes ficam comprometidos a assumir suas funções no Sesi Tocantins apenas após a assinatura do contrato de trabalho.
- 10.2** Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do Sesi Tocantins, devendo aguardar um contato da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.
- 10.3** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Sesi Tocantins.
- 10.4** O Sesi Tocantins poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 11.2.** O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados.
- 11.3.** Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional.
- 11.4.** A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.
- 11.5.** Fica assegurado ao Sesi Tocantins o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Cíntia Karla Xavier da Silva
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas

Charles Alberto Elias
Superintendente Regional – Sesi Tocantins